MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ARQUITETÔNICO

GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

PISO

TREVISO, SC

NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3

1.1. SITUAÇÃO E GENERALIDADES 3

2. SERVIÇOS PRELIMINARES 5

2.1. PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA. 5

2.2. PLACA DE OBRA 5

2.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS 6

2.4. VIGILÂNCIA 6

3. REMOÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PISO 6

4. PISO EMBORRACHADO MODULAR 7

5. LIMPEZA 7

6. VERIFICAÇÃO FINAL 8

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo refere-se ao projeto de reforma de uma Quadra Poliesportiva, de pavimento térreo, localizada na Avenida Professor José Abatti, Treviso.

O presente memorial descreverá os serviços a serem realizados. As áreas a serem especificadas são as seguintes:

Discriminação de Áreas	
Área a reformar	648,41m²

1.1. SITUAÇÃO E GENERALIDADES

A empresa vencedora da licitação terá que comunicar a Secretaria Municipal de Obras de Treviso o dia exato do início das obras, com antecedência de no mínimo 3 (três) dias úteis. A Ordem de Serviço será emitida após a assinatura do contrato e definirá a contagem do prazo contratual para execução da obra.

O diário de obra, exigido por cláusula contratual, será preenchido em 2 vias, conforme modelo fornecido por esta secretaria, sendo que primeira via pertencerá à fiscalização e a segunda à empresa contratada. Seu termo de abertura será elaborado no exato dia do início das obras, com assinatura do termo de recebimento pelo responsável técnico da empresa.

A empresa contratada deverá apresentar à fiscalização, por escrito, dados dos subempreiteiros e seus responsáveis técnicos a serem contratados para a execução de serviços especializados com comprovação técnica através de atestados. A empresa também será responsável pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), em cumprimento às normas vigentes, para seus trabalhadores.

Será mantida na obra uma equipe de operários com capacidade técnica específica para execução dos serviços constantes neste memorial e em

quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico. Além disso, obrigatoriamente, a empresa deverá dispor, na obra, de um profissional de nível superior, da área de engenharia civil ou arquitetura, devidamente qualificado e disponível em tempo integral. É obrigatório que o profissional permaneça na obra por no mínimo 4 horas semanais e, além destas, tenha disponibilidade imediata para vir à obra sempre que solicitado pela fiscalização.

Todos os serviços e materiais empregados nesta obra serão de primeira qualidade e de acordo com as Normas Técnicas da ABNT. A fiscalização pode exigir que sejam corrigidos ou refeitos serviços sempre que julgar necessário para que sejam atendidos os parâmetros exigidos por este memorial, pelos projetos ou pelas normas oficiais.

A planilha quantitativa de materiais e serviços que compõem o edital de licitação não exime a empresa vencedora da licitação de qualquer responsabilidade pela execução daqueles serviços e materiais que, porventura, venham a ultrapassar a quantidade indicada. É de inteira responsabilidade da empresa licitante a conferência de todos os quantitativos.

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

• Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
• Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
• Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
• Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos, planilha orçamentária e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

• A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra e pela Fiscalização.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

2.2. PLACA DE OBRA

A empresa contratada deverá providenciar imediatamente após a assinatura do contrato, a colocação da placa de identificação da obra, em chapa de aço galvanizado, sendo o modelo fornecido pela secretaria do Sistema de Obras Treviso, tendo dimensões mínimas de 2,00m x 1,44m.

2.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Todas a demolições e retiradas deverão ser feitas levando em consideração o projeto arquitetônico.

Todas as atividades de demolição deverão ser precedidas de licenciamento junto à Secretaria de Obras Treviso, sob responsabilidade da CONTRATADA.

2.4. VIGILÂNCIA

Deverá ser permanente por parte da CONTRATADA.

3. REMOÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PISO

Para a instalação do piso modular emborrachado esportivo, deverá ser realizado a remoção do piso em taco de madeira, remover todo o resíduo de cola, a limpeza do local e em seguida a regularização com contrapiso.

A regularização do piso, tem a necessidade de uma superfície resistente, plana, lisa e com uma espessura entre 10 a 25mm. As etapas para esse piso estejam regularizadas seria, camada niveladora – contrapiso e argamassa colante.

Nenhum dejeto, e/ou resíduo deverá permanecer na quadra.

Ficarão sob inteira responsabilidade da Contratante as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os pisos, grades e equipamentos, procedentes da limpeza da quadra poliesportiva.

Imagem 01 – Regularização do piso.

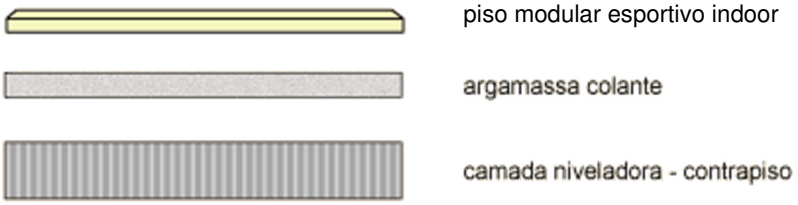

Fonte: Imagem Google

4. PISO EMBORRACHADO MODULAR

O piso modular esportivo (baixa carga), será instalado sobre o contrapiso. As medidas externas da quadra 33,86 metros de comprimento e 19,15 de largura totalizando 648,41 m².

Este piso deverá obedecer às seguintes especificações: módulos (peças) feitos em polipropileno copolímero virgem, com acabamento fosco, antiderrapante, instalado sobre manta de borracha para conforto acústico e amortecimento com espessura mínima de 3 mm. Sistema de instalação com encaixes tipo macho/fêmea projetados para suportar fortes oscilações de temperatura sem comprometer a estabilidade estrutural do piso. Este piso deverá ser resistente à água e umidade e ter tratamento UV (ultravioleta).

Ao redor de toda a quadra deverá ser colocar a rampa de acabamento, mantendo uma distância de no mínimo 3 centímetros das extremidades, para dilatação do piso.

5. LIMPEZA

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

a) Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

b) Todas as cantarias, pavimentações, revestimentos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos abundante e cuidadosamente

lavados, de modo a não serem danificados em outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

c) Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, as alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais.

d) Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

6. VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Qualquer divergência nas especificações deste memorial, as dúvidas deverão ser dirimidas junto a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização do Secretário inclusive os critérios de analogia de materiais e/ou equipamentos.

Todas as alterações deverão constar, também do visto da CONTRATADA.

TREVISO, NOVEMBRO DE 2021

CAMILA ALANO PERITO:09223742951

Assinado de forma digital por CAMILA ALANO PERITO:09223742951
Dados: 2021.11.30 10:15:33 -03'00'

CAMILA ALANO PERITO
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC: A-1358260